

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

DATA: 30/06/2021

MEIO DE CONTATO:

() WhatsApp () Facebook () Presencial (x) E-mail () Instagram

DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:

Solicito, com base da Lei de Acesso à Informação:

- 1) Qual estimativa (aproximada) de tempo médio mensal que os trabalhos da Comissão Especial constituída em 2021 para revisão, consolidação e atualização da legislação municipal tem exigido seus membros, individualmente?
- 2) Quantas comissões especiais foram criadas nos últimos 10 anos, com indicação das respectivas finalidades?
- 3) Algum vereador da comissão constituída em 2021 já integrou outra(s) com a mesma finalidade, qual(is)?
- 4) Custo estimado de produção do vídeo veiculado na RBSTV divulgando os trabalhos da referida comissão (“chamamento às instituições com título de utilidade pública”), observando o(s) salário(s)/hora do(s) servidor(es) que trabalhou(aram) na produção, e o número de horas demandado, e/ou eventual(ais) contratação(ões) que se fez(izeram) necessária(s);
- 5) Custo de divulgação, em quaisquer mídias, do referido vídeo, acompanhado de toda documentação referente à(s) perspectiva(s) contratação(ões)

RESPOSTA:

Em decorrência da solicitação de informação ser do trabalho realizado pelos setores de Imprensa e Legislação e Registro, foi requerido as chefes dos respectivos setores as respostas devidas a essa solicitação.

- Qual a estimativa (aproximada) de tempo mensal que os trabalhos da comissão especial constituída em 2021 para revisão, consolidação e atualização da legislação municipal tem

exigido dos seus membros individualmente?

Registro que a Comissão Especial de Revisão Legal, constituída através das Resoluções nº 24 e 34, se reúne preferencialmente às segundas-feiras – 14h, ou conforme agendamento prévio.

Não temos como mensurar o tempo mensal dispensado individualmente pelos membros da Comissão, visto que decisões para trabalhos são tomadas por temáticas e o tempo de estudo e apresentação de propostas, depende da complexidade do assunto entre outras questões, como necessidade de comunicações a terceiros (no caso das Entidades declaradas de Utilidade Pública) ou aguardo de dados do Poder Executivo, quando demanda matéria de origem Executiva.

- Quantas comissões especiais foram criadas nos últimos 10 anos, com indicação das respectivas finalidades?

Registro que a Consolidação das Leis teve seu dispositivo incluído no processo legislativo no ano de 2019, conforme Emenda à Lei Orgânica nº 27/2019, pelo que anterior a este período não havia previsão legal para realização de tais trabalhos.

O início dos trabalhos ocorreu através da constituição da Comissão Especial de Vereadores conforme Indicação nº 21/2019, protocolada sob o nº 122/LEG/2019, de autoria do Ver.

Carlos Alberto Delgado de David, para proceder os trabalhos de Revisão, Compilação e Consolidação das Leis Municipais (Resolução nº 09/2019 prorrogada através da Resolução nº 20/2019).

Neste ano de 2021, foi constituída Comissão Especial de Vereadores conforme Indicação nº 19/2021, protocolada sob nº 0119/LEG/2021, de autoria da Mesa Diretora, para proceder a continuidade dos trabalhos de Revisão, Compilação e Consolidação das Leis Municipais (Resolução nº 24 e 34).

- Algum vereador da comissão constituída em 2021 já integrou outras com a mesma finalidade, quais?

Não.

2019 - A Comissão foi composta pelos vereadores: Carlos Alberto Delgado de David (Progressistas), Nerai Santos Kaufmann (PSDB), Rafael Alves (MDB), José Fernando Tarragó (PSD) e Suzana Cardoso Alves (PRB).

2021 - A Comissão inicialmente foi composta pelos vereadores: Adenildo de Jesus Padovan (Republicanos), Cristiano Dias Bonapace (DEM), Joalcei Gonçalves Alves (PP), Marcelo Cardoso Lemos (PDT) e Márcia Pedrazzi Fumagalli (PSB).

A Comissão teve sua composição alterada em virtude da alteração dos vereadores efetivos, sendo atualmente constituída: Adenildo de Jesus Padovan (Republicanos), Cristiano Dias Bonapace (DEM), Celso Duarte (PP), Manoela Rosa Couto (PDT) e Márcia Pedrazzi Fumagalli (PSB).

Registro para fins de esclarecimento que as legislações citadas podem ser conferidas através do link SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (uruguaiana.rs.leg.br)

- Custo estimado de produção do vídeo veiculado na RBSTV divulgando os trabalhos da referida comissão (“chamamento às instituições com título de utilidade pública”), observando o(s) salário(s)/hora do(s) servidor(es) que trabalhou(aram) na produção, e o número de horas demandado, e/ou eventual(ais) contratação(ões) que se fez(izeram) necessária(s);

-Custo de divulgação, em quaisquer mídias, do referido vídeo, acompanhado de toda documentação referente à(s) perspectiva(s) contratação(ões);

A respeito dos questionamentos realizados, cabe esclarecer o que segue sobre a veiculação de mídia na RBSTV.

O objeto trata-se do Contrato nº 05/17 e seus aditivos, entre Câmara Municipal de Uruguaiana e a empresa Televisão Uruguaiana Ltda. para prestação do serviço de filmagem, edição de imagem e posterior veiculação de inserções televisivas de 30”, com Libras. (Abaixo link para consulta), com valor mensal de até R\$ 7.753,02.

O serviço inclui a produção de até dois videotapes mensais, com posterior veiculação conforme demanda, sendo no máximo, 12 inserções mensais que visam a divulgação das ações e trabalhos do Legislativo.

Especificamente sobre o VT “chamamento às instituições com título de utilidade pública”, reiteramos que o custo da produção é incluído no valor total no contrato, assim não sendo possível discriminar essas informações solicitadas. O texto e a orientação das imagens são realizadas pelos departamento de imprensa da Casa, sendo uma das suas atribuições.

O valor desse VT, veiculado no mês de abril de 2021, foi de R\$ 5.702,12, incluídas produção, Libras e veiculação (conforme anexo). Registra-se ainda que o material é utilizado nas redes

sócias da Câmara (Facebook e Instagram) e encaminhado via WhatsApp.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:522424,21,62401&cs=1sfJAAERCVD9yqPbxTYdo71azFJs

Estamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas, através de todos dos nossos meios de comunicação como a ouvidoria, fale conosco, LAI, pessoalmente, por telefone, Facebook, Instagram.

Data: 02/07/2021